



Caminhos para a Gestão Socioambiental Municipal em Rondônia

Porto Velho/RO - 04 e 05 de fevereiro de 2015



Relatório Final

Sumário

| | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Programação do Evento | 4 |
| 2.1. Antecedentes | 4 |
| 2.2. Público Alvo | 4 |
| 2.3. Objetivos Propostos | 4 |
| 2.4. Programa Detalhado | 4 |
| 3. Documento: Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental Municipal em Rondônia | 6 |
| 3.1. Apresentação | 6 |
| 3.2. Metodologia | 6 |
| 3.3. A agenda ambiental e seu desenvolvimento em Rondônia | 7 |
| 3.4. O caso Município de Porto Velho | 9 |
| 3.5. O caso Município de Cacoal | 13 |
| 3.6. O caso Município de Guajará Mirim | 14 |
| 3.7. Lições aprendidas | 15 |
| 4. Oficina Caminhos para a Gestão Ambiental | 19 |
| 4.1. Organização dos trabalhos | 19 |
| 4.2. Metodologia | 19 |
| 4.3. Resultado das Oficinas | 20 |
| TEMAS RELATIVOS AOS GRUPOS 1 E 2 | 20 |
| Dificuldades e Limitações do controle Ambiental | 20 |
| Novas formas de pensar o Controle Ambiental | 20 |
| TEMA RELATIVO AO GRUPO 3 | 24 |
| Controle e governo sobre os espaços não urbanos: CAR, Programa de Recuperação Ambiental e licenciamento de atividades rurais | 24 |
| TEMAS RELATIVOS AO GRUPO 4 | 28 |
| Alternativas de produção com práticas sustentáveis | 28 |
| 5. Reunião Geral da ANAMMA/RO | 30 |
| Anexo 1 - Lista de Participantes do Evento | Erro! Indicador não definido. |
| Anexo 2 - Lista de Presença Reunião Geral da ANAMMA | Erro! Indicador não definido. |
| Anexo 3 - Carta da ANAMMA/RO para SEDAM | 34 |

1. Apresentação

É cada vez maior o conjunto de problemas e questões ambientais que demandam soluções dos municípios. Na Amazônia as demandas em relação aos municípios são ainda maiores. A necessidade de controlar o desmatamento, de controlar extensos territórios e, de maneira mais ampla, de construir alternativas sustentáveis para o desenvolvimento desses territórios são desafios que estão postos para os municípios. Estes, no entanto, precisam enfrentar limitações de recursos financeiros e humanos e muitas vezes, os municípios têm dificuldades de construir capacidade institucional no ritmo necessário para atender a essa demanda.

Com o objetivo de apoiar os Municípios, várias iniciativas vêm sendo desenvolvidas em Rondônia, especialmente a partir do “Seminário de Gestão Socioambiental Municipal” promovido em 2013 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho, juntamente com a SEDAM, Kanindé, AMAZON, Metareilá, ECAM, IDESAM, ICV, dentre outros.

Somando-se a esse conjunto, o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental (PQGA), promovido pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com apoio do Fundo Amazônia e recursos geridos pelo BNDES, oferece assessoria técnica e oportunidades de capacitação na área para as Administrações Municipais. Ao Iniciar suas atividades no Estado de Rondônia, o PQGA realizou, em parceria com a ECAM (Equipe de Conservação da Amazônia), o projeto Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental nos Municípios de Rondônia.

Com o objetivo de levar adiante o debate sobre o tema e contribuir para o desenvolvimento de soluções para o fortalecimento da gestão ambiental Municipal, as duas instituições, juntamente com a ANAMMA-RO e Kanindé, realizaram o evento “Caminhos para a Gestão Ambiental em Rondônia”. O evento combinou a apresentação do estudo técnico realizado pelo IBAM e ECAM, o lançamento do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental - Municípios Bioma Amazônia, a realização de uma Oficina para formulação de propostas para a gestão ambiental municipal e a reunião periódica da ANAMMA-RO. A lista de participantes do evento está disponível no anexo 1.

O presente relatório tem por finalidade sistematizar as informações sobre essa iniciativa, bem como os seus resultados de forma a contribuir para manter a mobilização e o interesse dos municípios entorno dos temas relevantes ou questões emergentes para a agenda ambiental no Estado de Rondônia.

2. Programação do Evento

2.1. Antecedentes

O IBAM e a ECAM realizaram o “Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental nos Municípios de Rondônia”¹, tendo como estudos de caso os Municípios de Cacoal, Porto Velho e Guajará-Mirim. Por meio desse trabalho foi possível identificar questões e problemas relevantes para as Secretarias Municipais de Meio Ambiente desses e de outros municípios, que chamam a atenção para a necessidade de pôr em debate e buscar soluções integradas para a gestão ambiental municipal. Visando abrir espaço para discussão dessas questões emergentes, a ANAMMA-RO convidou, junto com o IBAM, a ECAM e a Kanindé, seus membros a participarem da oficina “Caminhos para a Gestão Ambiental em Rondônia”, que foi realizada junto com a sua reunião regular da ANAMMA nos dias 04 e 05 do mês de fevereiro do corrente ano, em Porto Velho.

2.2. P blico Alvo

O evento teve como público-alvo Secretários Municipais de Meio Ambiente, técnicos dos órgãos de Meio Ambiente, conselheiros e representantes de instituições engajadas com a questão ambiental no Estado.

2.3. Objetivos Propostos

- Promover debates sobre objetivos e possibilidades de atuação dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente no Estado de Rondônia;
 - Engajar Secretários Municipais e Técnicos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente na implementação de uma agenda inclusiva, com compromissos etno-ambientais integrados à gestão Municipal;
 - Apresentar o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental (PQGA) /IBAM, a ANAMMA, a ECAM e a Kanindé como parceiros no desenvolvimento dessa agenda.

2.4. Programa Detalhado

O Quadro 1 a seguir apresenta o detalhamento da programação das atividades do evento que consistiu, após a abertura oficial, da exposição dos resultados do projeto de Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental nos Municípios de Rondônia e, em seguida, da realização de uma oficina de trabalho para debater propostas e soluções para a gestão ambiental municipal em Rondônia. O segundo dia de evento foi dedicado à Reunião da ANAMMA – RO.

¹Ver documento no item 3 do presente Relatório

Quadro 1 - Programa do Evento

MESA DE ABERTURA (04 Fevereiro)

| | | | |
|-----------------|---|--|--|
| 8:00h às 8:30h | Credenciamento dos participantes e entrega de material | | |
| 8:30h às 09:30h | ▪ Vilson de Salles Machado | Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental (convidado) | |
| | ▪ Edjales Brito | Presidente Estadual da ANAMMA - Rondônia Sec. Meio Ambiente de Porto Velho | |
| | ▪ Tereza Cristina Baratta | Diretora IBAM Coordenadora do PQGA/IBAM | |
| | ▪ Stéphanie Birrer | Representante da ECAM em Rondônia | |
| | ▪ Ivanete Bandeira | Coordenadora Geral da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé | |

MESA TÉCNICA

| | | | |
|------------------|---|--|--|
| 09:30h às 10:00h | Apresentação do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios Bioma Amazônia | | |
| | ▪ Tereza Cristina Baratta | Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM | |
| 10:00h às 11:00h | Apresentação do Estudo Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental | | |
| | ▪ João Laguéens | Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM | |
| 11:00h às 12:00h | Composição dos grupos de trabalho da oficina | | |

OFICINA

| | |
|---|--|
| 14:00h às 15:30h | Oficinas de debates – Moderador: William Bill Resende. IBAM |
| Temas: | |
| | ▪ Dificuldades e Limitações do controle Ambiental; |
| | ▪ Novas formas de pensar o Controle Ambiental; |
| | ▪ Controle e governo sobre os espaços não urbanos: CAR e licenciamento de atividades rurais – LAPR-RO; |
| | ▪ Alternativas de produção com práticas sustentáveis. |
| 16:00h às 17:00h | Resultados dos grupos de trabalho |
| 17:00h às 17:15h | Assinatura dos Termos de Adesão |
| Convite aos representantes dos Municípios para celebração de termo de adesão ao PQGA. | |

PLENÁRIA ANAMMA (05 Fevereiro)

| | |
|--|--|
| 08:30 às 12:00 | Plenária dos Secretários Membros da ANAMMA. |
| Pauta: | |
| | ▪ Andamento do PDSEAI – Fundo Amazônia e repasses aos municípios; |
| ▪ Repasse da TCFa aos Municípios; | |
| | ▪ Participação da ANAMMA no Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA. |
| Planejamento das atividades da ANAMMA em 2015 | |

3. Documento:

Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental Municipal em Rondônia²

3.1. Apresentação

Este documento apresenta os principais pontos analisados no Mapeamento das Capacidades Institucionais para Governança Ambiental dos Municipal em Rondônia, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM em parceria com a ECAM - Equipe de Conservação da Amazônia, no segundo semestre de 2014. O objetivo do levantamento foi identificar, a partir de três estudos de caso, as principais questões postas para a estruturação e atuação dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (OMMAs) no estado de Rondônia. Para tanto, a análise buscou, por um lado, compreender o funcionamento (estrutura e processos) dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente e suas relações com outros órgãos de diferentes níveis. Ao mesmo tempo, buscou-se analisar as principais demandas ambientais dos municípios e capacidade dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente de lidarem com essas questões com intuito de debater a adequação da estrutura organizacional existente para fazer frente aos problemas ambientais presentes para o município. Essa iniciativa visa aproximar a atuação das duas instituições responsáveis pelo estudo – o IBAM e a ECAM - dos desafios e questões postos para as Administrações Municipais na implementação de uma gestão ambiental capaz de conjugar as necessidades de preservação ambiental, respeitando a diversidade e promovendo inclusão social.

3.2. Metodologia

O Mapeamento foi realizado em duas fases. Na primeira etapa procurou-se caracterizar a organização interna, o funcionamento e a estrutura existente nos órgãos componentes do sistema municipal de meio ambiente nos municípios selecionados para o estudo de caso. Essa análise buscou identificar os recursos e capacidades presentes nos municípios, dando atenção aos aspectos organizacionais, normativos, recursos humanos e materiais disponíveis nas secretarias. O levantamento visava identificar também as funções exercidas pelos OMMAs, dando especial atenção às atividades de controle ambiental (licenciamento, monitoramento e fiscalização) e implementação de políticas ambientais. Numa segunda etapa, buscou-se destacar algumas das principais questões para a gestão ambiental, evidenciadas a partir da comparação entre os casos dos municípios analisados. Essa reflexão buscou estabelecer diálogo entre alguns dos principais pontos da agenda colocada para a gestão ambiental municipal a nível nacional e algumas das soluções e caminhos construídos pelos OMMAs e pelo movimento ambiental do estado de Rondônia. Assim, levando em consideração a organização institucional existente,

² Trabalho elaborado como parte do acordo de cooperação técnica entre o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Equipe de Conservação da Amazônia – ECAM. O presente documento foi elaborado por João Vicente Lagüéns e contou com a colaboração de Nathalia Braga, Silvia Butters e Sthephanie Birrer. Os autores e as instituições agradecem a todos aqueles que contribuíram com os levantamentos realizados pela atenção dedicada e, especialmente, às Secretarias de Meio Ambiente de Porto Velho, Cacoal e Guajará-Mirim, pela generosa abertura com que os técnicos foram recebidos.

foram analisados caminhos e soluções encontradas, dando destaque às lições que podem ser incorporadas a partir das experiências das instituições visitadas.

3.3. A agenda ambiental e seu desenvolvimento em Rondônia

Nos últimos anos vem crescendo o conjunto de problemas e questões ambientais que se apresentam e demandam soluções dos municípios, desde eventos naturais extremos, como as enchentes, ao controle do desmatamento ilegal. A pressão para que os municípios ampliem a sua atuação através da descentralização da gestão ambiental é especialmente intensa em relação aos municípios do Bioma Amazônia, que de um modo geral combinam fortes pressões econômicas para exploração dos recursos naturais e os territórios muito extensos e de difícil acesso para os órgãos ambientais estaduais. No entanto, muitas vezes, os municípios têm dificuldades de construir capacidade institucional no ritmo necessário para atender a essa demanda.

De maneira geral, há uma “agenda” nacional bastante clara que afeta diretamente os Órgãos Municipais de Meio Ambiente, que tem a Amazônia como seu foco prioritário de implementação. Os dois pontos centrais dessa agenda são: 1) os processos de descentralização do controle ambiental, que prevê que os municípios assumam as funções de licenciamento e fiscalização das atividades econômicas consideradas de impacto ambiental local; e 2) a implementação de um controle muito mais sistemático das atividades presentes no espaço rural, através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos instrumentos de regularização ambiental associados a ele. Esses dois pontos estão claramente definidos na legislação.

A descentralização da gestão ambiental tem como principal referência a Lei Complementar nº 140/ 2011, e as respectivas leis estaduais que regulamentam as condições para que os municípios assumam essas funções e definam quais atividades são consideradas de impacto local. O processo de cadastro e regularização ambiental das propriedades rurais decorrente do CAR visa operacionalizar o que é estabelecido pelo Novo Código Florestal (Lei 12.605/2012), e foi regulamentado pelo Decreto nº 7.830/2012 e posteriormente, pela Instrução Normativa Nº 02/2014 do Ministério do Meio Ambiente. Em Rondônia, vigoram dois decretos que regulamentam o CAR e o PRA (nº 17.281/12 e nº 17.940/13 respectivamente). Para a implementação das duas linhas de políticas – descentralização e CAR - há, igualmente, programas e recursos significativos em nível federal e em boa parte dos estados.

No estado de Rondônia, a implementação desses dois pontos da agenda ambiental tem características particulares, dadas pela história de organização institucional dos órgãos e por opções dos Órgãos Estaduais, e passam, na ocasião da elaboração do presente relatório, por um momento de redefinição.

Embora seja declarada como prioridade no estado, a política descentralização do controle ambiental ainda carece de definições e, embora já tenha sido formalizada em vários municípios³, ainda está em fase inicial. Em junho de 2014, o CONSEPA estabeleceu a Resolução nº 5, definindo a tipologia das atividades passíveis de licenciamento pelos municípios. Nota-se que o elenco de atividades sob a responsabilidade dos municípios é bastante restrito, se comparado à legislação de outros estados, e que ainda há dúvidas por parte dos municípios em relação às suas responsabilidades. Chama especialmente atenção nessa normatização a ausência de previsão do licenciamento das atividades rurais entre as atribuições municipais. Para apoiar o processo de descentralização o estado aprovou junto ao Fundo Amazônia o “Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado” (PDSEAI), que, dentre outras ações, deverá disponibilizar recursos para estruturação das SEMMAs e apoiar a implementação do CAR em 120.000 imóveis de até quatro módulos fiscais. No entanto, embora já tenha recebido os recursos, a efetiva implementação do PDSEAI ainda está em fase muito inicial. Um ponto importante é que, antes da definição da política de descentralização, a SEDAM já contava com estrutura descentralizada no estado, composta por 13 escritórios regionais.

A responsabilidade pela implementação do CAR foi assumida pela SEDAM que adotou as medidas práticas para a efetuação do cadastro. O estado fez a adequação da sua legislação depois da promulgação do código florestal, adequando o Zoneamento Sócio-econômico Ecológico - ZSEE-RO e criando o Programa de Regularização Ambiental - PRA-RO, destinado a regularização dos passivos ambientais existentes. Para a realização do cadastro, o estado já vinha utilizando um sistema próprio, o SIMLAM e, no momento, está fazendo a migração para o sistema nacional desenvolvido com apoio do MMA denominado SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. O objetivo imediato da ação do Estado de Rondônia na implementação do CAR foi cumprir a sua função de apoiar os pequenos produtores a efetuarem o cadastro, garantindo a sua amplitude. Para isso a estratégia adotada pela SEDAM foi estabelecer parcerias com órgãos que têm atuação na área rural: INCRA, EMATER, SEAGRI, TERRA LEGAL e Rio Terra e mobilizar alguns funcionários de seus escritórios regionais. Além disso, tem realizado sistematicamente capacitações destinadas a técnicos interessados em realizar o CAR (SEDAM, EMATER, INCRA, FETAGRO, Prefeituras, SENGE, AREF) e vem promovendo “mutirões de CAR” em áreas consideradas prioritárias⁴.

A estratégia adotada pela SEDAM para implementação do CAR foi relativamente bem sucedida na realização de cadastros, mas gerou problemas em outros aspectos. Há problemas em relação à qualidade das informações cadastradas e a solução organizacional das parcerias faz com que muitos funcionários envolvidos na implementação do Cadastro não tenham condições de dedicar o tempo que seria necessário a essa tarefa. Outro problema está relacionado à falta de equipamentos adequados para realização do CAR nas instituições, principalmente computadores e internet, o que também dificulta o cadastramento.

³ Quando do levantamento de campo havia informação de que sete Municípios do Estado já estavam aptos a realizar a fiscalização e licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto local.

⁴ Uma das metodologias mais bem sucedidas tem sido o acompanhamento direto aos municípios, como o quem vem sendo realizado pela Rio Terra nos municípios de Cujubim, Itapuã do Oeste e Machadinho.

Novamente é notável o pequeno papel delegado aos Municípios nesse processo, havendo apenas a capacitação de alguns técnicos municipais para a realização do CAR. Embora haja a possibilidade de que esse quadro sofra transformações com a implementação do PDSEAI, essa parece ser uma das principais lacunas no processo de implementação do CAR.

O objetivo fundamental do CAR é garantir um dispositivo que permita acumular e integrar informações ambientais sobre os imóveis rurais, visando ações de controle e planejamento sobre o território. Para tanto, não é preciso apenas que a base de dados seja alimentada, mas que o órgão responsável analise os dados, mantenha o controle sobre as propriedades através dos instrumentos de licenciamento, monitoramento e fiscalização e que direcione sua ação para atingir objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento econômico. Parece difícil que o atual arranjo institucional, dividindo responsabilidades entre os diferentes órgãos, consiga integrar todas essas ações. Há que se avaliar se os entes mais equipados para a manutenção dos cadastros e análise dos dados não seriam os municípios, por terem a possibilidade de integrar esse trabalho ao controle ambiental e licenciamento das atividades rurais.

As características do processo de implementação dos principais pontos da agenda de gestão ambiental municipal no estado de Rondônia refletem-se, obviamente, nos municípios, como poderá ser visto nos casos apresentados a seguir. Os estudos de caso, no entanto, revelaram quadro amplo de possibilidades de implementação dessa agenda e da consolidação da gestão ambiental municipal.

3.4. O caso Município de Porto Velho

O Município de Porto Velho permite ver uma série de questões fundamentais para pensar as funções e os caminhos que devem ser dados à gestão ambiental, em primeiro lugar devido à complexidade do seu território e dos problemas que ele tem de enfrentar. Os principais problemas ambientais da capital não estão diretamente associados a nenhum fator isolado, mas decorrem da soma de transformações sofridas no ambiente ao longo do processo de urbanização.

As enchentes sofridas pelo município de Porto Velho no início de 2014 – provavelmente o mais marcante dos problemas ambientais relatados - são um bom exemplo do quadro em questão. As enchentes tiveram proporções nunca antes vistas. Uma das causas apontadas para as enchentes e, especialmente, para o seu impacto, duração e problemas vivenciados em função delas, é a construção das usinas de Santo Antônio e Girau. Tanto as enchentes em si, quanto a construção das usinas, são questões que transcendem a capacidade de controle do Município sobre as questões ambientais. Essa limitação, no entanto, não significa que a Gestão Ambiental Municipal não possa ou deva dar resposta a tais questões. Ao contrário, indica a complexidade da gestão ambiental e a necessidade de construir dispositivos capazes de qualificar os Órgãos Municipais de Meio Ambiente para responder no tempo adequado às questões ambientais.

Porto Velho combina em um território extremamente grande, de aproximadamente 34 mil Km²⁵ com situações social e ambientalmente muito diferentes. A área urbana apresenta problemas ambientais decorrentes do processo de ocupação desordenada, fruto de vários picos de explosão demográfica, coincidindo com ciclos maior expansão da atividade econômica. Como resultado o município tem tecido urbano com carência de infraestrutura, problemas de circulação, grandes vazios urbanos e deficiências nas áreas de saneamento e gestão de resíduos sólidos. Fora da área urbana, a questão não é menos complexa. Por um lado, o município tem o desafio de gerir as pressões da especulação imobiliária sobre as áreas não urbanizadas, a exploração ilegal dos recursos naturais – como intensa extração de madeira, tendo sido incluído como município prioritário para o combate ao desmatamento na lista do MMA – e lidar com as pressões da expansão econômica, desde atividade agrícola aos impactos de grandes empreendimentos, como as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Girau. Por outro lado, tem o desafio de garantir a qualidade e a manutenção dos modos de vida de populações indígenas e tradicionais, já que abriga dezenas de comunidades ribeirinhas e três terras indígenas.

Características da Gestão Ambiental no Município de Porto Velho

O Sistema Municipal de Meio Ambiente

Os Órgãos Municipais de Meio Ambiente de Porto Velho são bem estruturados, contando com todos dispositivos institucionais que compõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) (Secretaria, Conselho e Fundo) em funcionamento, assim como a legislação adequada regulando o seu funcionamento. Esse aparato institucional não é recente. Há desde 1995 um Instituto de Meio Ambiente, que, em 2001, deu lugar à Secretaria e à composição do SIMMA, estabelecido pelo Código Ambiental do Município em 2001. Várias informações indicam que o Conselho e o Fundo funcionam bem, de maneira regular e qualificada, o que certamente é um dos fatores para o sucesso das políticas ambientais. Vários dos projetos implementados pela SEMMA foram criados por iniciativa surgida no CONDEMA, dentre os quais merece destaque aqueles voltados para a ResexCuniã e a Cadeia Produtiva do Babaçu, o que indica que o Conselho permite a expressão de iniciativa de grupos específicos (comunidades tradicionais).

Controle Ambiental

As funções de Controle Ambiental, centradas nos processos de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização estão bem organizadas e são cumpridas de maneira adequada pela secretaria através da Coordenadoria de Controle Ambiental.

Os Processos de Licenciamento têm um fluxo claro, bem estruturado, com normas, procedimentos e prazos estabelecidos por resoluções do CONDEMA, que adequadamente, são de conhecimento público e estão afixadas junto ao balcão de atendimento. Essa característica, além de favorecer a transparência e regularidade dos processos, indica uma atuação bastante qualificada do Conselho. Nota-se também um número de licenças concedidas. No período entre janeiro de 2013 e junho de 2014 foram abertos 955 processos e emitidas 701 licenças ambientais.

⁵Para efeito de simples comparação, o Estado do Rio de Janeiro tem 43 mil Km²

É preciso, no entanto, destacar que mesmo bem estruturado, o licenciamento de Porto Velho atua principalmente, ou quase exclusivamente, sobre as atividades urbanas. Na área rural, a SEMMA é responsável apenas pelo licenciamento ambiental de agroindústrias, abatedores e pisciculturas com um total de até cinco hectares de lâmina d'água. Essa não é uma limitação exclusiva do município ou definida somente pela sua capacidade institucional, mas decorre também da legislação estadual que estabelece os critérios para descentralização do controle ambiental no estado de Rondônia.

Na prática, a limitação das atividades passíveis de licenciamento por parte dos municípios na área rural faz com que esses não criem uma atividade sistemática de controle sobre os espaços rurais, concentrando sua atuação na área urbana. Em relação a esse ponto, é comum ouvir o argumento “que os municípios não têm estrutura nem para dar conta da área urbana, quanto mais da área rural”. Essa percepção pode refletir um fato correto, mas deixa de notar um ponto imprescindível: que as capacidades institucionais são constituídas em função das responsabilidades atribuídas às instituições. No caso do licenciamento ambiental, a situação é ainda mais evidente: há a previsão que o custeio da atividade de licenciamento seja financiado pelas taxas cobradas para emissão das licenças. Não havendo delegação do controle sobre a área rural para os municípios, esses dificilmente poderão ser capazes de se estruturar para vir a assumir tal função. A ausência de um controle mais direto e sistemático dos OMAs sobre sua área rural tem graves consequências sobre a qualidade ambiental do município, uma vez a maior parte do território e boa parte das pressões econômicas para a exploração de recursos naturais estão nessa área.

A atividade de Fiscalização exercida pela Secretaria se restringe à verificação de denúncias feitas pela população ou pelo Ministério Público. A Secretaria mantém uma linha telefônica gratuita (0800) para essa função. Não há, portanto, ações de fiscalização preventiva e programada. Nota-se também que seria desejável maior integração entre as atividades de fiscalização, licenciamento e o monitoramento para melhores resultados do controle ambiental em geral. Quando planejadas de forma integrada, as atividades de fiscalização podem ser usadas para induzir a progressiva regularização de atividades que fogem ao licenciamento e o controle sobre áreas onde há problemas críticos de degradação ambiental. A implementação de sistemas de informática integrando essas funções poderia facilitar esse processo, permitindo o acompanhamento dos dados dos processos, como os prazos de vencimento de licenças e multas.

Para além do Controle Ambiental

Uma das principais marcas da atual gestão da SEMMA é a forte preocupação do gestor de impulsionar as ações da secretaria para além das atividades estritamente relacionadas ao Controle Ambiental, estendendo a agenda de ações da Secretaria, ampliando o seu relacionamento com a população e assumindo uma postura ativa na melhoria da qualidade de vida no município. Um dos primeiros pontos enfatizados pelo secretário e sua equipe para sustentar essa opção está em afirmar como ponto de partida a mudança na imagem da SEMMA:

“buscando quebrar a imagem da Secretaria que só pune e cobra” e passar a ter uma ação ativa, que promove ações e oferece serviços. Esse, de fato, é apenas o ponto de partida.

A Secretaria tem diversos programas que favorecem a construção de um canal direto de relação com a população. A função de educação ambiental além de ser executada através das suas ações diretas, com eventos, materiais de conscientização e palestra, é articulada e faz parte de outras iniciativas da Secretaria. O município possui um viveiro que produz 12 mil mudas de árvores por ano, cuja distribuição gratuita para a população é uma estratégia de sensibilização que abre espaço para conscientização ambiental. Da mesma forma, campanhas desenvolvidas em parceria com outros órgãos (como a de combate às queimadas urbanas) têm a função de mobilização para questões ambientais a partir de um canal aberto em uma ação pontual. Segundo o mesmo princípio, a Secretaria ressalta a importância de que as funções de controle ambiental (especialmente o processo de licenciamento) sejam assumidas também com a função de orientação do empreendedor para a adoção de práticas mais sustentáveis na sua atividade.

Outro caminho bastante explorado pela Secretaria é a inserção de temas ambientais e da ação da própria Secretaria em debates que mobilizam a cidade e a administração municipal. Por um lado, essa inserção tem sido construída através da articulação com movimentos e organizações locais, grupos sociais organizados e organizações não governamentais, cuja participação nas iniciativas da SEMMA e do município é incentivada pela equipe da Secretaria. Na construção dessa mobilização, a trajetória pessoal do gestor de sua equipe, articulada com movimento ambiental e outros setores dos movimentos sociais, favorece o diálogo e vem contribuindo para que as questões ambientais sejam inseridas no centro das preocupações da agenda de governo. Nesse processo, alguns episódios em que problemas ambientais atingiram um nível crítico, como no caso emblemático das enchentes de 2014, a Secretaria procurou ampliar o debate e conduzi-lo para uma reflexão sistemática do planejamento da cidade. Assim, a questão ambiental e a Secretaria de Meio Ambiente vêm assumindo um papel estratégico para a gestão, tanto internamente com na relação com a sociedade.

A Secretaria tem buscado consolidar uma capacidade técnica de planejamento territorial, liderando essa discussão e promovendo, dentro da Administração Municipal, processos em que ela assume papel de assessoramento técnico de planejamento do uso do solo. A Secretaria é responsável pelo desenvolvimento de estudos e instrumentos técnicos de planejamento que contribuem para a consolidação de conhecimento detalhado sobre o território e da capacidade de planejamento da secretaria, tais como o primeiro Relatório de Qualidade Ambiental do Município; o Macrozoneamento de Ambiental do Município e o Plano Municipal de Regularização fundiária Sustentável. Além disso, está em andamento a integração, através de sistema de geoprocessamento, das informações do cadastro multifinalitário em parceria com a SEPLAM. Nota-se, assim, que a relevância assumida pela SEMMA em questões centrais para a cidade deve-se à combinação dos dois aspectos fundamentais da atividade de planejamento: a fundamentação técnica de conhecimento sistemático do território e a articulação de um conjunto amplo de atores sociais na tomada de decisão em relação às ações planejadas.

3.5. O caso Município de Cacoal

O Município de Cacoal tem uma das economias mais importantes do estado, em função da pecuária e da agricultura, além de ser um caso representativo das condições da gestão ambiental municipal no estado. Como outros municípios, tem feito esforços significativos para estruturar a Secretaria e o Sistema Municipal de Meio Ambiente. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) existe desde 2003, mas só em 2014 passou a realizar as ações de controle ambiental, graças a um conjunto de iniciativas adotadas nos dois anos anteriores, visando à criação do Sistema Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SISDEMA e dos demais instrumentos de política e gestão ambiental do Município. A partir de 2012, foram criados o Conselho e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente; o Código Ambiental do Município (Lei nº 3328 de 29.05.2014) e assinado os Termo de Cooperação Técnica com a SEDAM para o exercício das funções de licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização de empreendimentos de impacto local (descentralização). Nesse período o município também realizou concurso admitindo técnicos e dois fiscais no seu quadro.

Com isso a SEMMA conseguiu instituir um processo de licenciamento ambiental que atende de maneira eficiente às demandas que lhe são postas, com tramitação bastante ágil dos processos e emissão das licenças. Uma análise mais detalhada, no entanto, revela problemas bastante freqüentes da gestão ambiental. Embora funcione adequadamente, em função da dedicação dos técnicos, não há uma organização sistemática dos fluxos na tramitação dos processos de licenciamento, carecendo também de uma sistemática para a organização das informações sobre os empreendimentos licenciados. Esse aspecto dificulta o exercício das funções de monitoramento e da fiscalização nos empreendimentos licenciados. Assim, configura-se uma situação bastante comum nos municípios brasileiros, onde o licenciamento é feito, basicamente, para aqueles que solicitam as licenças, havendo muito pouco controle do município sobre aquelas atividades que fogem ao licenciamento.

O principal problema, no entanto, é que as atividades de controle ambiental da SEMMA praticamente não atingem a área rural do município, onde estão os principais focos de pressão econômica sobre os recursos ambientais e os principais problemas ambientais. O controle ambiental atua quase exclusivamente na área urbana. Na área rural somente algumas atividades são licenciadas e monitoradas, como agroindústria de pequeno porte e piscicultura em áreas pequenas, o que não permite um controle sistemático desse território. A secretaria também praticamente não consegue intervir no combate ao desmatamento, uma vez que esse ocorre no interior das propriedades rurais e da Terra Indígena. Cabe ressaltar que essa limitação é definida a partir da divisão de responsabilidades presente na legislação vigente.

Outra dificuldade identificada na SEMMA é que ela absorve uma série de funções que não estão diretamente ligadas à gestão ambiental. São atribuições da SEMMA, por exemplo, a coleta de lixo, a limpeza urbana e a administração dos cemitérios. Tais funções ocupam a maior parte do pessoal da secretaria e demandam atenção constante dos técnicos envolvidos na gestão.

Apesar dessas limitações, a Secretaria Municipal Meio Ambiente tem desenvolvido iniciativas importantes. Nesse sentido, vale destacar ações realizadas em parceria com a Secretaria

Municipal de Agricultura. Especialmente antes da institucionalização do CONDEMA, mas ainda hoje, boa parte das questões que diziam respeito a problemas ambientais são discutidas no Conselho de Agricultura. Como exemplo, podemos citar o programa de recuperação de nascentes formulado, no passado, em parceria com a Secretaria de Agricultura e a implantação, em toda a área rural do município, do processo de logística reversa para a coleta de embalagens vazias de agrotóxicos.

3.6. O caso Município de Guajará Mirim

O Município de Guajará-Mirim tem características bastante diversas dos dois já analisados, e seu estudo de caso fornece novos elementos para a compreensão da gestão ambiental no estado, que serão aqui destacados. Trata-se do segundo maior município de Rondônia em área e um núcleo de ocupação antigo, ligado à ferrovia Madeira-Mamoré. Duas características do município são marcantes para o desenvolvimento das políticas ambientais. Em primeiro lugar destaca-se o fato da maior parte da área do município ser de áreas protegidas (Terras Indígenas, Unidades de Conservação, como Resex, Rebio e Parques) representando 92% de seu território, o que por um lado limita o desenvolvimento de atividade econômicas nos moldes comuns da economia de mercado, mas também sinaliza enorme potencial de desenvolvimento de uma economia “alternativa” baseada nos recursos e potenciais da sociobiodiversidade. Essas áreas protegidas são parte do Corredor Etnoambiental Guaporé-Itenez-Mamoré que se constitui em um grande bloco de unidades de conservação e terras indígenas, fundamentais para a conservação ambiental e para a garantia do modo de vida dos grupos étnicos aí presentes. A segunda característica marcante é dada pela localização na fronteira com a Bolívia e pela estreita relação mantida com Guayaramerin, a cidade vizinha do lado Boliviano.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente ainda está sendo implantado e a SEMMA tem feito esforços para conduzir esse processo. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (COMDEA) foi criado em 2013 e foi espaço da discussão para a criação da legislação ambiental básica, formulando propostas para a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental (FMDA) e a revisão do Código Municipal de Meio Ambiente (atualmente a Lei 1.120, de fevereiro de 2006).

A principal iniciativa da gestão ambiental de Guajará-Mirim, que merece destaque pelo seu caráter inovador, foi a realização do “*Fórum Social Ambiental na Fronteira em Guajará-Mirim/Guayaramerin*”, congregando representantes da população das duas cidades, que resultou na formulação da “Carta de Guajará-Mirim” e na criação de uma comissão binacional para acompanhamento dos seus objetivos. Na construção desse evento, assim como em várias iniciativas de gestão ambiental, as organizações não governamentais ligadas à questão ambiental tiveram um papel relevante, notadamente a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé e, mais recentemente, a Equipe de Conservação da Amazônia.

A realização do encontro bilateral tem alguns méritos que devem ser destacados. O acordo celebrado no evento parte é uma tentativa de planejamento de ações conjuntas tendo como ponto de partida o uso comum de um território e, portanto, a necessidade de pactuar o uso dos recursos e gestão dos problemas ambientais comuns. O território não se restringe aos limites

político-administrativos e há o reconhecimento da vida real das cidades integradas dos dois lados da fronteira. A iniciativa busca envolver um grande número de atores interessados na construção de uma agenda ambiental, que torna-se a base para as ações. Na construção desse processo, merece também destaque a participação das universidades do Brasil e da Bolívia, apoiando tecnicamente o trabalho das Secretarias Municipais. Assim, espera-se que esse esforço de planejamento permita direcionar as ações dos OMMA que forem desenvolvidas a partir daí para os principais problemas ambientais vividos pelos dois municípios.

3.7. Lições aprendidas

A análise dos estudos de caso da Gestão Ambiental Municipal mostra a complexidade e o tamanho do desafio posto para os municípios. Um ponto fundamental diz respeito à própria natureza da atividade de Gestão Ambiental. Exercer a função de Gestão Ambiental não significa apenas prestar um serviço ou exercer uma função, mas fazer com que as ações executadas garantam a manutenção da qualidade ambiental no município – o que depende de muitos outros fatores para além da ação governamental. Por isso, em relação aos casos dos municípios é a necessidade de considerar em que medida a atividade de gestão ambiental que está sendo realizada é capaz de dar respostas aos problemas ambientais que se apresentam no município.

Uma das primeiras observações depois do estudo realizado nos municípios foi o contraste entre as condições das secretarias municipais de meio ambiente de Porto Velho e Cacoal e os problemas ambientais desses municípios. Em Porto Velho, há um bom nível de organização da Secretaria, especialmente no que diz respeito à organização administrativa das atividades de controle ambiental da área urbana e, no entanto, a cidade vive uma série de problemas ambientais graves. No Município de Cacoal a relação se inverte: a área urbana do município é bem estruturada e bem cuidada, embora a estruturação institucional dos órgãos ambientais do município seja recente e ainda está sendo estabelecida.

Esse contraste é bastante revelador da diferença entre exercer as atividades de controle ambiental e garantir a qualidade ambiental do município. A capital, Porto Velho, sofre muito nitidamente problemas ambientais que não decorrem de ações diretas de nenhum empreendimento, mas resulta das transformações do processo de urbanização. Assim, na atuação da Secretaria de Meio Ambiente, é bastante notável que apenas as ações de controle ambiental sobre as atividades econômicas existentes não podem garantir a qualidade ambiental no município. A cidade explica outro conjunto de demandas para a gestão ambiental. É preciso criar ações que, coordenadas, resultem em melhoria na qualidade do ambiente e, para tanto, a Secretaria precisa assumir papel ativo, indicando caminhos para desenvolver ações que melhorem a qualidade do ambiente. Nessa direção, é central que as ações da gestão ambiental sejam orientadas por uma lógica de planejamento capaz de considerar o território do município.

Cacoal é uma cidade bem estruturada e, na área urbana, não sofre sérios problemas ambientais, apesar da atuação da SEMMA no licenciamento e fiscalização, ser recente. Mas, nesse caso, é preciso observar que trata-se de cidade que surgiu a partir dos planos de colonização e reforma agrária implantados pelo governo central no período ditatorial, onde havia uma lógica de planejamento rígido com todos os problemas associados.

Essa comparação entre os dois casos oferece um bom referencial das **limitações e potencialidades do controle ambiental**. Em primeiro lugar é preciso reconhecer que a estruturação sistemática das funções de controle ambiental contribui para a estruturação do órgão ambiental como um todo. Quando o processo de licenciamento é estruturado e o município emite regularmente as licenças sobre as atividades econômicas nele instaladas, passa a ter nas mãos um banco de dados sobre (quase) toda a atividade presente no município, o que pode ser uma importante ferramenta para gerir os impactos ambientais e o próprio crescimento da cidade. A estruturação desse processo (com formulários, prazos, procedimentos e fluxos de processos padronizados) é também importante para organizar o serviço que é prestado à população e para que as informações recolhidas através dos processos possam ser sistematizadas servindo a funções como o planejamento. Idealmente as taxas cobradas no processo de licenciamento devem financiar o funcionamento dessa atividade. A atividade regular de licenciamento permite também identificar setores econômicos ou áreas do município onde há maiores necessidades de fiscalização. A fiscalização, além de interromper e controlar os danos ambientais, permite arrecadar recursos que devem ser direcionados ao fundo municipal de meio ambiente com o objetivo de recuperar ou compensar os danos ambientais causados. Assim, olhando de maneira sistemática o controle ambiental, vê-se que a estruturação de uma atividade contribui para a organização de outra. Pensando-as de maneira integrada, a secretaria pode ir, progressivamente se estruturando e ganhando maior capacidade de controle sobre as atividades presentes no município. Pode, por exemplo, direcionar durante um período campanhas e esforços de fiscalização para um determinado setor econômico ou porção da cidade, induzindo à sua regularização e, uma vez atingida essa meta, voltar esforços para outra atividade.

Por outro lado, os exemplos da atuação das secretarias analisadas também mostraram a importância de adotar **iniciativas não-repressivas para coibir os danos sobre o meio ambiente**. O município de Porto Velho mostrou que **o licenciamento deve ter uma função educativa**, buscando orientar os empreendedores na implementação de soluções que evitem os impactos ambientais. As Secretarias analisadas também mantêm programas que oferecem oportunidades de **envolvimento da população** em ações que promovam melhorias na qualidade ambiental, como por exemplo a distribuição de mudas produzidas nos viveiros municipais ou o engajamento em campanhas (como as de combate às queimadas urbanas). Além da sua contribuição direta, o envolvimento da população contribui para o seu comprometimento cotidiano com a causa ambiental, contribuindo voluntariamente para a fiscalização, abrindo também o caminho para a participação da população no planejamento das políticas públicas. Para isso, os exemplos das ações das secretarias de Porto Velho e em Guará-Mirim envolvendo as organizações da sociedade civil e o Movimento Ambiental no planejamento de ações e na discussão da agenda ambiental servem como referência.

Essas iniciativas apontam também para o fato de que **a gestão ambiental não é função exclusiva da Secretaria de Meio Ambiente**. Além da população e da sociedade organizada, a ação ambiental deve ser compartilhada com os demais órgãos da administração, uma vez que o cuidado com o meio ambiente é uma responsabilidade de todas as esferas de governo. Os

exemplos dos programas desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Agricultura em Cacoal e a atuação da Procuradoria de Meio Ambiente de Porto Velho dando apoio à recuperação das áreas de APP degradadas pela ocupação irregular das margens dos rios são bons exemplos. Além disso, outras áreas da Administração, como o Planejamento Urbano, por exemplo, têm a responsabilidade direta de contribuir com suas ações para a qualidade ambiental do município. Em todos esses casos, no entanto, é estratégica a iniciativa das SEMMAs para garantir a continuidade dos programas e orientar para que as ações desenvolvidas por órgãos parceiros sejam efetivamente direcionadas para questões ambientalmente relevantes. Algumas experiências (como as do Macrozoneamento e do Relatório de Qualidade Ambiental de Porto Velho) mostram que, na construção de parcerias institucionais, as Secretarias de Meio Ambiente podem contribuir aportando recursos técnicos para o planejamento. Essa estratégia pode ser, muitas vezes, uma forma de garantir que compromissos ambientais sejam incluídos em ações de governo de outras áreas.

No entanto, para que a Secretaria de Meio Ambiente seja capaz de liderar e organizar os processos que vem sendo aqui mencionados (de articulação institucional e organização interna) é preciso que ela tenha uma visão clara do município, identificando seus principais problemas ambientais e suas causas. A identificação dos problemas e suas causas nem sempre é simples, já que muitas vezes somam-se diversos fatores ambientais, ou uma ampla cadeia de agentes envolvidos em uma atividade que causa dano ecológico. Ao mesmo tempo, o número de problemas a serem enfrentados é enorme e fatalmente o órgão ambiental terá que priorizar alguns. Fica evidente que, para ser mais efetivo e tornar-se capaz de lidar com o conjunto de problemas que tem de enfrentar, o controle ambiental deve estar conjugado à uma **lógica de planejamento**.

Planejar, em todos os casos que encontramos nos municípios (do encontro de Guajará-Mirim ao Zoneamento de Porto Velho), significa o desenvolvimento de **duas dimensões** complementares: a) **capacidade técnica** para conhecer os problemas ambientais e a organização do território que está sendo gerido e, a partir daí, definir instrumentos capazes de intervir e controlar o processo existentes nesse território b) **Articulação** de um **conjunto** amplo **de atores** sociais envolvidos em todas as fases do planejamento: nos diagnósticos, na definição dos objetivos e meios de ação e na implementação das ações pactuadas.

Outro grande desafio para a gestão ambiental em Rondônia é adquirir a capacidade de **gerir sistematicamente as áreas não-urbanas**. Como já foi mencionado, a implementação do CAR representa uma grande oportunidade para a construção de políticas voltadas para a área não urbana e, especialmente, para as propriedades agrícolas. Em Rondônia o desenvolvimento do CAR se aproxima de um momento onde ocorrerá uma transição, dada, em primeiro lugar, pela migração do sistema SIMLAM (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental) para o SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), mas também por já haver um acúmulo significativo de cadastros que precisam ser analisados e validados. A estrutura organizacional hoje existente (com uma ampla rede de parcerias entre a SEDAM e órgãos ligados à extensão rural) vem atendendo ao esforço de cadastramento, mas não poderá verificar, fiscalizar e organizar informações a não ser que haja um novo arranjo institucional.

Nesse contexto, parece oportuno que os municípios assumam um papel maior em relação ao controle das atividades na área rural. A responsabilidade pela validação do CAR é da SEDAM, mas parece difícil que, com a estrutura existente, ela seja capaz de cumprir sozinha essa missão. De fato, é importante não apenas que os dados declarados sejam checados, mas que se constitua um processo sistemático de monitoramento das propriedades rurais. A realização do Licenciamento de Atividade Rural e o acompanhamento da implementação dos PRADs (Planos de Recuperação de Áreas Degradadas), são instrumentos que poderiam estabelecer um processo sistemático de acúmulo de informações sobre os imóveis rurais. No entanto, é improvável que esses processos atinjam as pequenas propriedades se as licenças tiverem que ser tiradas na SEDAM, na capital. Por outro lado, se os municípios assumissem essa função, poderiam integrar essas tarefas aos seus processos de licenciamento, monitoramento e fiscalização, abrangendo todo o território municipal. Essa integração pode oferecer uma grande ferramenta para a organização sistemática de informações sobre a área rural do município e constituição de um processo de planejamento do desenvolvimento econômico.

Outro grande desafio, onde o aprimoramento das capacidades de planejamento e controle sobre os espaços não urbanos se apresenta é no **combate ao desmatamento**. Trata-se de problema grave e generalizado, que ocorre de áreas produtivas à Unidades de Conservação e Terras Indígenas, especialmente através do corte seletivo de espécies de maior valor comercial. Há grandes dificuldades de coibir a ação direta no ato do corte, em função das condições físicas (dificuldades logísticas, extensão do território e mesmo o risco de resposta violenta à fiscalização). Quando se analisa o caso do desmatamento ilegal em Áreas Protegidas (UCs e TIs), é frequente apontar a conivência de alguns funcionários ou membros dos povos indígenas como explicação para a perpetuação do problema. Embora essa explicação possa ser verdadeira, o problema, tem outra dimensão que nem sempre é mencionada. O desmatamento ilegal só é viável pela existência de documentação que encobre a origem ilícita daquela madeira, atribuindo sua origem a áreas licenciadas. Esse processo pode ser decorrência de falhas no processo de licenciamento de áreas de manejo florestal – seja pela não conferência dos dados informados pelo solicitante ou pela ausência ou ineficiência da fiscalização. Para enfrentar essa questão, portanto, é preciso conhecer diferentes agentes envolvidos na cadeia produtiva da madeira, a sua organização no território e as condições econômicas e institucionais da sua operação. Além do problema “técnico” de entender o problema, fica claro que a construção de uma solução deverá passar pela combinação de esforços de vários atores (de órgãos de fiscalização à população vizinha das áreas de desmatamento). Assim, novamente, estão em questão as duas dimensões do planejamento: conhecimento técnico e pactuação com os atores envolvidos.

4. Oficina Caminhos para a Gestão Ambiental

4.1. Organização dos trabalhos

O objetivo dos debates propostos para a atividade de oficina foi construir em conjunto com os membros da ANAMMA as possibilidades de caminhos para a Gestão Ambiental no Estado de Rondônia, respondendo a três questões fundamentais para a atuação dos Municípios em relação ao meio ambiente conforme segue:

- ✓ Como mudar a imagem da gestão ambiental, de atividade que reprime e limita, para uma atividade que ajuda a organizar e dar qualidade de vida ao município?
- ✓ Como fazer a Gestão Ambiental cuidar da Área Rural do Município?
- ✓ O que é preciso controlar para melhorar a qualidade ambiental do município?

Originalmente foi proposta a composição de 4 grupos de trabalho com gestores, técnicos e mediadores para o desenvolvimento de temas de destaque para as atividades de gestão ambiental, mas, no decorrer dos trabalhos avaliou-se que seria mais adequado trabalhar de forma conjunta os temas dos Grupos 1 e 2 dada as inter-relações existentes.

Seguem os temas propostos para os trabalhos de grupo:

- ✓ Grupo 1 - Dificuldades e Limitações do controle Ambiental⁶
- ✓ Grupo 2 - Novas formas de pensar o Controle Ambiental
- ✓ Grupo 3 - Controle e governo sobre os espaços não urbanos: CAR, Programa de Recuperação Ambiental e licenciamento de atividades rurais
- ✓ Grupo 4 - Alternativas de produção com práticas sustentáveis

Em cada grupo de trabalho, a proposta foi debater um dos temas principais. A discussão foi orientada a partir das principais observações identificadas no Mapeamento, buscando desenvolver a percepção dos participantes a respeito daquele assunto. O objetivo do trabalho dos grupos foi a definição de um problema ou questão central a ser enfrentado em relação ao tema que objeto das discussões e a formulação de um conjunto de propostas para enfrentá-lo.

4.2. Metodologia

Os debates nos grupos de trabalho foram apoiados por mediadores, os quais colaboraram para a organização das dinâmicas, controle do tempo das falas e para a sistematização das propostas conjuntas. O desenvolvimento do trabalho nos grupos procurou percorrer as seguintes etapas:

- 1) Para orientar o debate pelos grupos foram elaboradas questões ou problemas que remetem a diferentes dimensões do tema central a ser tratado, mas outras questões podem vir a ser formuladas pelo grupo em caso de interesse.
- 2) A partir da definição do tema central, o grupo analisa o problema a ser tratado. Para avaliar as condições necessárias para enfrentá-lo, deve-se definir:
 - a) Ações propostas
 - b) Atores que devem ser resolvidos na construção dessas soluções
 - c) Outros fatores ou problemas a serem considerados

⁶ Os Grupos 1 e 2 foram reunidos em um único grupo

- 3) Ao final do trabalho o grupo deverá ter seu posicionamento definido, formulando um conjunto de propostas ou planejamento de ações para resolver o problema. As ações e fatores propostos deverão ser organizados (temporal e logicamente) em um fio, que será exposto.
- 4) Os grupos apresentarão seus resultados para todos os participantes da Oficina.

4.3. Resultado das Oficinas

TEMAS RELATIVOS AOS GRUPOS 1 E 2

Dificuldades e Limitações do controle Ambiental

O licenciamento das atividades econômicas é, provavelmente, o principal instrumento utilizado pelas SEMMAs para garantir controle da degradação ambiental. No entanto é muito frequente que, na prática, esse processo acabe se restringindo a coleta dos documentos, sem que o órgão ambiental fiscalize se o empreendedor realmente está cumprindo as condições especificadas na licença. Ao mesmo tempo, empreendimentos e mesmo setores econômicos inteiros, que não buscam o licenciamento, não sofrem controle. A ação da fiscalização comumente se limitada às denúncias recebidas pela secretaria (e às vezes a verificar o cumprimento das licenças emitidas), mas dificilmente tem uma orientação planejada para induzir o licenciamento de atividades ou o controle sobre áreas mais sensíveis do território. Dificuldades com relação aos custos de deslocamento e às condições para que os fiscais verifiquem a degradação ambiental diretamente em campo são as principais limitações. No entanto, alternativas de organização utilizando imagens de satélite e ou soluções tecnológicas raramente são propostas.

Questões para o grupo:

Como melhorar os processos de licenciamento, monitoramento e fiscalização nos municípios? Quais soluções administrativas e tecnológicas poderiam ser incorporadas para tornar esses processos mais eficientes, mais baratos e mais efetivos?

Novas formas de pensar o Controle Ambiental

O Controle Ambiental e seus principais instrumentos – o licenciamento, monitoramento e fiscalização – não precisam se restringir à tramitação formal dos processos e fiscalização das atividades que econômicas. Se articulados a uma lógica de planejamento esses instrumentos podem ser usados para induzir a maior responsabilidade ambiental entre os empreendedores e organizar progressivamente a atuação de setores da economia ou determinadas áreas do território.

Questões para o grupo:

- Como direcionar a atenção do controle ambiental aos setores onde há problemas ambientais críticos?
- Como a gestão ambiental pode participar do planejamento do território do município?

Mediadores: William Resende e João Laguéns

Participantes:

| Representante | Município/Instituição |
|------------------------------|-----------------------|
| Roseli Chaves de Castro | Vilhena |
| Astenia | Porto Velho |
| Syllas de Castro Nascimento | Colorado do Oeste |
| Divino Soares de Castro | Colorado do Oeste |
| Adirleide Santos | Porto Velho |
| Jorge Luiz Neves | Porto Velho |
| Glaucimar Mezzomo | Colorado do Oeste |
| Natalio Silva Santos | Colorado do Oeste |
| Silvio Luiz Slins | Porto Velho |
| Antônio Roberto de Magalhães | Primavera de Rondônia |
| Neusa Gomes Barreto Abreu | Cujubim |
| Elisângela T. S. Recheski | Cujubim |
| Marcelo Weiam Fernando | Ecoporé |
| Carlos Souza | Porto Velho |
| Raphael Oforcio | Porto Velho |
| Rodrigo Alrete | Ecoporé |
| Edjales Brito | Porto Velho |

Ações/Atores/Dificuldades: (Grupos 1 e 2)

Reunidos secretários e técnicos municipais da área ambiental, o GT (grupo de trabalho) formado abrangeu os temas Dificuldades e limitações no controle ambiental e Novas formas de pensar o Controle Ambiental. Da leitura dos textos motivadores, foram sendo partilhadas opiniões, análises e propostas, depois apresentados aos outros grupos em forma de cartelas. Aqueles itens partilhados no GT podem ser mais bem compreendidos se lidos em sequência, conforme foram sendo formulados a partir da afirmação precedente. É perceptível a possibilidade de construção comum aos diversos municípios rondonienses, dado que as intervenções feitas não contraditaram as anteriores, mas as completaram. Algumas propostas, pelo ineditismo, apareceram em formato de questionamentos ou interrogações que merecem ser respondidas oportunamente em outros encontros. Das quatro questões apresentadas, apenas a relativa à articulação gestão ambiental e planejamento territorial não foi tratada, possivelmente por falta de tempo. Também a identificação dos ATORES a serem envolvidos na solução definitiva das questões tratadas foi remetida para a fase preparatória do Planejamento Estratégico proposto.

Foi consensual entre os participantes a necessidade de cada município construir um planejamento para o fortalecimento e aprimoramento da ação de gestão ambiental no seu território. Foram identificados diversos passos na construção desse planejamento, que deve ser pensado em função das condições concretas do município (tanto de organização dos OMMA quanto das questões ambientais). O primeiro passo desse processo pode ser a elaboração de um **Plano de Qualidade Ambiental** que serviria como uma etapa de diagnóstico das necessidades de intervenção da gestão ambiental no município. A partir desse plano devem ser identificados pontos críticos que precisam ser objeto de ação da secretaria e, depois disso, ser

definidas metas realistas a serem buscadas. É importante, tanto para a transparência do processo, quanto para a efetividade das ações, que para cada objetivo sejam definidos indicadores para medir os resultados alcançados.

Esse olhar estratégico no direcionamento da atuação das secretarias também deve ser composto por um conjunto de ações visando melhorar os processos de controle ambiental, especialmente o **aperfeiçoamento do processo de licenciamento**, uma vez que processos de licenciamento mais bem feitos devem resultar na diminuição do trabalho e na maior efetividade das ações de monitoramento e fiscalização. Para tanto foram apontadas diversas sugestões no sentido de sistematizar, criar guias de procedimentos, normas e referenciais técnicos padronizados, para os diversos tipos de processo de licenciamento desenvolvidos pelas secretarias. Em todos os casos a publicidade dos critérios adotados e a transparência dos processos são pontos fundamentais a serem buscados. Foi discutida também possibilidades de reorganização dos processos de licenciamento, buscando maior transparência e eficiência na sua condução. Nesse sentido merecem destaque duas propostas: 1) a definição de um técnico que acompanharia todo o processo de um empreendimento e que teria a oportunidade de prestar orientação direta ao empreendedor; 2) a realização, no curso do processo, de reuniões de instrução dos processos, visando evitar ruídos na comunicação entre o Órgão Ambiental Municipal e o empreendedor, e dar publicidade ao processo.

Seguindo a proposta de definir modelos e guias para os procedimentos nas secretarias, foi destacado a oportunidade de que a ANAMMA cumpra o papel de promover as discussões para a formulação de tais guias de referência e contribua para a divulgação de orientações técnicas existentes.

Além dessas formulações, de caráter mais gerais, alguns pontos que merecem destaque levantados no debate foram:

- O licenciamento ambiental parece uma cartilhinha de procedimentos, sem maior aspiração estratégica;
- Como a fiscalização pode ser canal de diálogo entre órgãos ambientais e o público? Talvez o Licenciamento pudesse ser este canal;
- O processo de licenciamento não deveria parecer uma barreira a ser ultrapassada;
- Deveríamos criar um procedimento “ideal” para o licenciamento com atendimento do mesmo técnico desde o protocolo até a aprovação final;
- Os processos de licenciamento / monitoramento / fiscalização são novos para a maioria dos municípios. Devem ser divulgadas com clareza as exigências e regras. Devemos ser parceiros dos solicitantes;
- Um mau processo de licenciamento leva a um maior trabalho de fiscalização. Os procedimentos devem ser bem descritos para reduzir dúvidas e/ou versões diferentes dependendo de cada fiscal;
- As exigências devem ser proporcionais à atividade. Devemos simplificar os procedimentos para que os técnicos, por receio, não sejam exigentes demais. É importante a construção de TR - Termos de Referência;

- Deveríamos usar um sistema de informações para redução do uso de papel, otimização da organização, do acompanhamento e da transparência das informações;
- É preciso fortalecer a estrutura da ANAMMA RO para maior apoio aos municípios na revisão e/ou elaboração do Código Ambiental;
- Pensar como reforçar a estrutura de pessoal para licenciamento/ monitoramento/ fiscalização;
- Criar e divulgar procedimentos processuais de licenciamento reconhecidos como boas práticas, ou de execução exitosa;
- Desenvolver tecnologia para cálculo de compensação ambiental para empreendimentos de impacto local;
- Como monitorar TODOS os processos licenciados? É possível algum processo auto declaratório? Seria possível uma fiscalização “comunitária” para denúncias?;
- Devemos simplificar / focar a legislação ambiental para os aspectos mais importantes;
- Incentivar um processo de planejamento nas SEMMAS;
- Incentivar a produção de diagnósticos ambientais municipais.

CARTELAS PRODUZIDAS E APRESENTADAS:

1. Plano de Qualidade Ambiental – Diagnóstico
2. Definir Indicador, Resultados e Metas nos Planos de Qualidade Ambiental
3. Identificar pontos críticos
4. Ações para aperfeiçoar o licenciamento
5. Orientação direta do técnico ao empreendedor
6. Reunião de instrução dos processos
7. Termos de referência para atividades em parceria com a sociedade
8. Formular metodologia para cálculo das compensações
9. Definir procedimentos para cada Município
10. Licença ambiental é a primeira exigida pela Prefeitura
11. Fortalecer ANAMMA para apoiar tecnicamente os Municípios
12. Elaborar guias para elaboração de códigos
13. Discussão pública para revisão do Código Ambiental
14. Simplificar ou focar legislação para principais problemas
15. Princípio Poluidor – paga – Protetor – recebe
16. Fiscalização priorizar áreas de interesse ambiental
17. Focar atividades com grande potencial poluidor
18. Criar instrumentos para incorporar vigilância a área urbana
19. Articular com zoneamento

TEMA RELATIVO AO GRUPO 3

Controle e governo sobre os espaços não urbanos: CAR, Programa de Recuperação Ambiental e licenciamento de atividades rurais

Na maior parte dos municípios (em Rondônia e no restante do país), as SEMMAS têm muito pouco controle sobre o conjunto das atividades da área rural, à exceção de algumas atividades específicas, de impacto local, licenciadas por elas, como piscicultura e agroindústria de pequeno porte. A implementação do CAR e dos os demais instrumentos para a regularidade ambiental é vista como uma oportunidade para estabelecer instrumentos de controle sistemático sobre a área rural. O CAR, no entanto, vem sendo implementado em alguns casos sem a participação das SEMMAS e em outros sem que essas se preparem para assumir a manutenção desse cadastro.

Questões para o grupo:

Como os municípios podem se integrar ao processo de implementação do CAR, considerando não somente o cadastro, mas também a validação das informações cadastradas e a implementação dos planos de recuperação ambiental? Como ampliar a atuação das SEMMAS na área rural dos municípios?

Mediadores: Tereza Cristina Baratta e Nathália Braga

Participantes:

| Representante do Município | Município/Instituição |
|----------------------------|---------------------------|
| Cesar Madalena da Silva | Governador Jorge Teixeira |
| Nara Simone A. Portugal | Novo Horizonte |
| Ana Clara S. S. Lins | Seringueiras |
| Orildo F. dos Santos | São Miguel do Guaporé |
| Rauly Gonçalves de Souza | Costa Marques |
| Marivaldo Pereira | Monte Negro |
| Jocelen Biff | Cacaúlândia |
| Pamela Lopes Carvalho | Candeias do Jamari |
| Eliezer de Oliveira | SEDAM |
| Hebert Lochgoto | Porto Velho |
| Ana Rubia dos Anjos | São Francisco do Guaporé |
| Otavio A. P. Netto | Novo Horizonte |
| Wilson Arteaga Filho | Candeias |

O grupo, após uma breve discussão inicial, chegou à conclusão que as recomendações deveriam seguir no sentido de propor uma revisão na forma de atuação do Governo do Estado na sua relação com os Municípios quando voltada para promover o cadastramento. As ações deveriam iniciar com a conscientização dos Prefeitos(as) a respeito da importância do município participar e contribuir para a realização do CAR dada a possibilidade da utilização dessas informações para promover o controle ambiental do meio rural e finalizar com o diálogo com os proprietários rurais, sensibilizando-os para os benefícios, além da obrigatoriedade de se realizar o cadastro de sua propriedade. Ou seja, chegou-se à conclusão que para fortalecer o controle e o governo sobre os espaços não urbanos deve-se dar prioridade ao fornecimento de informações. Essa

falta de informações provavelmente ocorre por conta do CAR ser um instrumento novo e ainda pouco compreendido.

Ações/Atores/Dificuldades:

1. Conscientizar os Prefeitos(as) da importância de se fazer o CAR para controle ambiental do meio rural:

Grande parte dos(as) Secretários(as) Municipais que atuam na área ambiental possui dificuldade de atuar de forma mais ativa no cadastramento de propriedades rurais em razão da falta de apoio dos Prefeitos(as) dos municípios. Isso ocorre, muitas vezes, por não se considerar a gestão ambiental prioridade dentro da Administração, bem como pela ausência de informações com relação às potencialidades de ferramentas como o CAR.

Para conscientização dos Prefeitos(as) pode-se argumentar no sentido de que existe forte possibilidade de se utilizar os dados disponíveis no cadastro para se fazer a gestão da economia rural do município, no caso, a economia agropecuária. Isso é possível ao se associar as informações ambientais georreferenciadas (perímetro do imóvel, áreas de preservação permanente, reserva legal e especialmente áreas consolidadas) com o licenciamento das atividades rurais dos municípios. Para disponibilização dos dados do CAR, será necessária estabelecer a parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Contudo, é provável que, em breve, o município venha a ter acesso a esses dados, uma vez que o Estado terá dificuldades de utilizar tamanha quantidade de informações para gestão ambiental.

2. Reunião para instituir acordo do Estado com os Municípios:

Após o governo municipal se motivar por participar e contribuir com o cadastramento em seu território, deve-se buscar formalizar o entendimento das responsabilidades que venham a ser compartilhadas entre o Estado e o Município. Para tanto, o Município deve buscar conhecer bem a legislação relacionada ao assunto e se articular com as equipes estaduais que sejam responsáveis por apoiar os municípios nos diversos temas que integram a agenda ambiental em Rondônia.

3. Definir cronograma de trabalho com plano e metas factíveis:

Para se obter sucesso no objetivo proposto, que é realizar o cadastramento das propriedades rurais do município, deve-se fazer o planejamento das ações de forma realista e conjuntamente com os atores envolvidos. É importante que este planejamento tenha cronograma de trabalho, relacionando cada ação com a respectiva data estabelecida. Quando se trabalha com prazos fixados para cada ação, há chance maior de se alcançar o objetivo final.

4. Estruturar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (equipamentos/corpo técnico) e capacitar técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente / concluir cursos:

Para realizar o cadastramento das propriedades rurais nos municípios, é oportuna a oferta de capacitação para os técnicos locais que irão atuar nessa atividade, contribuindo para formação das equipes e estruturação dos órgãos ambientais municipais. No Estado de Rondônia, a capacitação de recursos humanos dos municípios é contrapartida da SEDAM –

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, dentro do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado – PDSEAI, o qual tem o apoio do Fundo Amazônia. A ação de capacitação já teve início, mas não foi finalizada e permanece o interesse das administrações locais na conclusão do curso. No PDSEAI além da capacitação, também está incluído o fornecimento de equipamentos aos Municípios. Os equipamentos ainda não foram liberados, apesar de ter sido acordado com os municípios a entrega para dezembro de 2014.

5. Estimular as empresas a exigirem o CAR dos fornecedores no momento da compra dos produtos rurais:

Em alguns Estados da Região, a realização do CAR já é exigência, por parte de diversas empresas, para compra do que foi produzido na propriedade rural, inclusive em Rondônia. Registre-se que essa iniciativa tem promovido o aumento do número de produtores cadastrados em diversos municípios. Portanto, estimular as empresas a exigir dos produtores o CAR para compra de produtos, se mostra uma interessante estratégia.

Também tem sido sugerido como critério para compra de produtos e concessão de financiamentos não só a realização do CAR, mas a comprovação da recuperação das áreas e ausência de desmatamento ilegal na propriedade.

6. Estruturar parcerias internas à Administração, no próprio município e com o Estado/ montar esquema de força-tarefa:

Problema comum nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente é a falta de estrutura (espaço físico adequado, veículo, computadores e internet estável) e corpo técnico treinado e em número suficiente para a mobilização e realização dos cadastros. Para superar este problema, foi dado o depoimento sobre municípios que têm se organizado em esquema de força-tarefa, ou seja, reunindo um grupo para cumprir a missão do cadastramento em um grande número de propriedades em curto espaço de tempo. Esses grupos podem ser compostos de técnicos de diferentes Secretarias Municipais, como as de Meio Ambiente e Agricultura, técnicos da secretaria estadual de meio ambiente (órgão executor do CAR nos estados), técnicos de órgãos de assistência técnica e extensão rural presentes no município, além de universidades e organizações da sociedade civil parceiras.

7. Informar o proprietário rural sobre as consequências de não realizar o CAR:

Foi possível observar nos municípios que, de forma geral, o produtor rural tem evitado realizar o cadastramento, uma vez que ao realizar o CAR as informações sobre a propriedade serão expostas. Essa falta de interesse por parte dos proprietários rurais ocorre principalmente em razão da falta de conhecimento relacionado aos benefícios promovidos pelo CAR, por conta do desconhecimento da obrigação e das implicações de não realizá-lo, inclusive econômicas pelo risco de não acesso ao crédito. Para superação desse problema, foi sugerida a realização de campanhas voltadas para os produtores rurais, visando a conscientização/sensibilização a respeito da importância da realização do CAR. Essas campanhas devem abordar temas relacionados:

- Obrigatoriedade de realização do CAR – o CAR é obrigatório para todos os imóveis rurais do país, além disso, o cadastramento possibilita segurança jurídica à propriedade.
- O CAR promove o monitoramento da dinâmica da cobertura florestal das propriedades através de imagens de satélite, o que possibilita responsabilizar os proprietários por eventuais ilícitos ambientais cometidos. É importante que o produtor rural saiba que as imagens de satélite utilizadas foram coletadas desde 2008. Ou seja, desmatar áreas dentro da propriedade antes de realizar o CAR não fará com que o proprietário deixe de ser responsabilizado pelo dano ambiental.
- Existem diversos benefícios concedidos ao proprietário do imóvel que são promovidos pelo CAR. São exemplos a possibilidade de emissão de Cotas de Reserva Ambiental, obtenção de licenças para uso alternativo do solo e dos recursos naturais, suspensão de multas aplicadas pelos órgãos fiscalizatórios por meio da adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), concessão de crédito agrícola a partir de 2017 e, em alguns estados, já está atrelado ao CAR exigências de mercado e a oferta de benefícios fiscais.
- Contribuição do CAR e PRA para a melhoria da qualidade ambiental – a realização do CAR, adesão ao PRA e cumprimento do acordo de recomposição da vegetação possibilitam incrementos consideráveis da qualidade ambiental da propriedade rural, como melhoria da estabilidade física do solo e da margem dos corpos hídricos e aumento na produção de água pelas nascentes.

TEMAS RELATIVOS AO GRUPO 4

Alternativas de produção com práticas sustentáveis

Um elemento indispensável para a construção da qualidade do meio ambiente é a adoção de técnicas mais sustentáveis na produção e na ocupação do território. As populações tradicionais, os povos indígenas e diversas organizações da sociedade civil vêm desenvolvendo importantes iniciativas no combinando a geração de renda e conservação ambiental. Mesmo nos setores mais próximos ao agronegócio, vem sendo adotadas alternativas de produção agrícola, pecuária e piscicultura mais sustentáveis.

Questões para o grupo:

- Quais os papéis das comunidades indígenas e tradicionais na construção de alternativas econômicas sustentáveis?
- Como os municípios podem apoiar e promover a adoção de práticas mais sustentáveis nas atividades econômicas presentes em seu território?

Mediadores: Stéphanie Birrer e Ivanete Bandeira

Participantes:

| Representante do Município | Município/Instituição |
|-----------------------------|-------------------------|
| Otávio A. F. Figueira | Porto Velho |
| João Alexis Neto | Guajará-Mirim |
| Dídimio Graciliano Oliveira | Guajará-Mirim |
| Urbanita Oliveira Carvalho | Porto Velho |
| Fabricio Oliveira Pascoal | Porto Velho |
| Dionísio Pereira Braga | Alto Alegre dos Parecis |

Ações/Atores/Dificuldades:

Cada participante do grupo se apresentou e contou sobre sua experiência com alternativas econômicas sustentáveis em seu respectivo município. No geral, as discussões ficaram muito voltadas aos pequenos agricultores, mesmo quando as mediadoras retomavam o tema de comunidades tradicionais. Uma das experiências relatadas foi sobre o programa Pró Leite, que vem beneficiando diversas famílias. Consequentemente, todos os participantes concordaram que a extensão rural (para pequenos proprietários ou para comunidades tradicionais) é determinante para o sucesso ou fracasso de qualquer projeto que vise implementar alternativas econômicas sustentáveis. Após, com auxílio do “varal”, foi possível discutir cronologicamente as ações, os atores e as principais dificuldades encontradas na implementação de projetos.

1. Planejamento, análise do mercado:

Os participantes do grupo 4 defenderam que sem a análise de mercado não é possível planejar, pois corre-se o risco de um projeto estar pautado em um produto com valor muito baixo, que não possui demanda na região. O planejamento, foi defendido como primeira ação, pois além de conter a análise de mercado, envolveria a participação de atores como: FUNAI, ICMBio, Secretarias Municipais, Associações e Sociedade Civil, no sentido de mapear quais são os principais interesses e necessidades destes atores. Por exemplo: no planejamento, busca-se a clareza de quais são os produtos que as comunidades tradicionais possuem interesse em

produzir de forma sustentável e quais são as regras de comercialização estabelecidas pela FUNAI ou ICMBio.

2. Qualificação dos técnicos:

A qualificação dos técnicos foi uma das questões mais debatidas no grupo, pois, segundo os participantes, quando há técnicos locais capacitados há mais chance do projeto funcionar, se comparado a implementação de um projeto com técnicos temporários. Neste caso, os técnicos capacitados seriam dos órgãos responsáveis pela implementação do projeto, como por exemplo as Secretarias Municipais de Meio Ambiente. A capacitação está voltada para todo o processo produtivo e comercialização da alternativa econômica definida no planejamento com base na análise de mercado. O sistema “s” e a criação de editais foram citados como a possibilidade de atores que irão capacitar os técnicos.

3. Termo de implantação e compromisso dos projetos:

Após a capacitação dos técnicos, começa a ida aos locais que possivelmente serão implementadas as alternativas econômicas sustentáveis, ou seja, os técnicos começam a visitar as aldeias, associações e propriedades rurais da área que o projeto abrange. Nestas visitas, o projeto é explicado e caso os “beneficiários” afirmem que farão parte da iniciativa, há necessidade de assinatura de um termo de compromisso. Esta ação foi defendida pelos participantes como uma medida de segurança de que os “beneficiários” não abandonarão o projeto no meio do processo e controle de quem são e onde estão as áreas de implementação do projeto.

4. Vigilância sanitária / órgãos licenciadores

Após o aceite, órgãos licenciadores e a vigilância sanitária devem acompanhar a implementação do projeto, afim de evitar futuras sanções.

5. Acompanhamento em campo

Conforme já exposto, o acompanhamento em campo foi a ação mais discutida e defendida pelos participantes. Segundo eles, se não há este acompanhamento a médio ou longo prazo, os “beneficiários” ficam desestimulados e o projeto não alcança os resultados planejados. Neste caso, o acompanhamento deve ser feito pelos técnicos da região que foram inicialmente qualificados. Discutiu-se rapidamente a possibilidade de qualificar pessoas chave das comunidades tradicionais, e não houve consenso sobre esta ação.

6. Alertar a população quanto a origem do produto – valorizar sociobiodiversidade

Com a produção de produtos sustentáveis (extrativismo, frutíferas, artesanato etc.), é bastante importante valorizar estes produtos, chamados pela legislação federal de “produtos da sociobiodiversidade”. Uma das formas é alertando a população quanto a origem dos produtos. Neste caso o ator responsável é a assessoria de comunicação da prefeitura que poderia veicular propagandas destes produtos, valorizando seu valor social e ambiental para a região.

5. Reunião Geral da ANAMMA/RO

Participantes: Secretários Municipais de Meio Ambiente, Kanindé, ECAM, IBAM e SEDAM/RO
(lista de presença, anexo 2)

Pauta:

- Andamento do PDSEAI – Fundo Amazônia e repasses aos municípios;
- Repasse da TCFA aos Municípios;
- Participação da ANAMMA no Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA
- Planejamento das atividades da ANAMMA em 2015

O presidente da ANAMMA, Edjales Brito iniciou a reunião, fez a leitura da pauta, e solicitou que o Dr. Rosenildo Pereira (SEDAM) fizesse suas considerações sobre os 3 primeiros pontos da pauta.

Dr. Rosenildo iniciou sua fala sugerindo que a ANAMMA fizesse um documento solicitando assento no CONSEPA (3ª pauta)

Após, o Dr. Rosenildo fala sobre a TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (2ª pauta) citando as leis: 6938/81 e 3210/12. Paulo (SEMA de Cacoal) e Edjales afirmam que a ANAMMA e a AROM estavam discutindo a TCFA. E que a ex-secretaria da SEDAM, Nanci, aprovou a lei na assembleia legislativa sem consultar a ANAMMA e a AROM. A principal preocupação apresentada é sobre qual modelo Rondônia irá adotar para implementar a TCFA (ex. do RJ é ruim, ex. do RS é mais democrático). E também não há clareza sobre qual o percentual será repassado aos municípios. É solicitada a revisão da legislação de RO ainda em 2015.

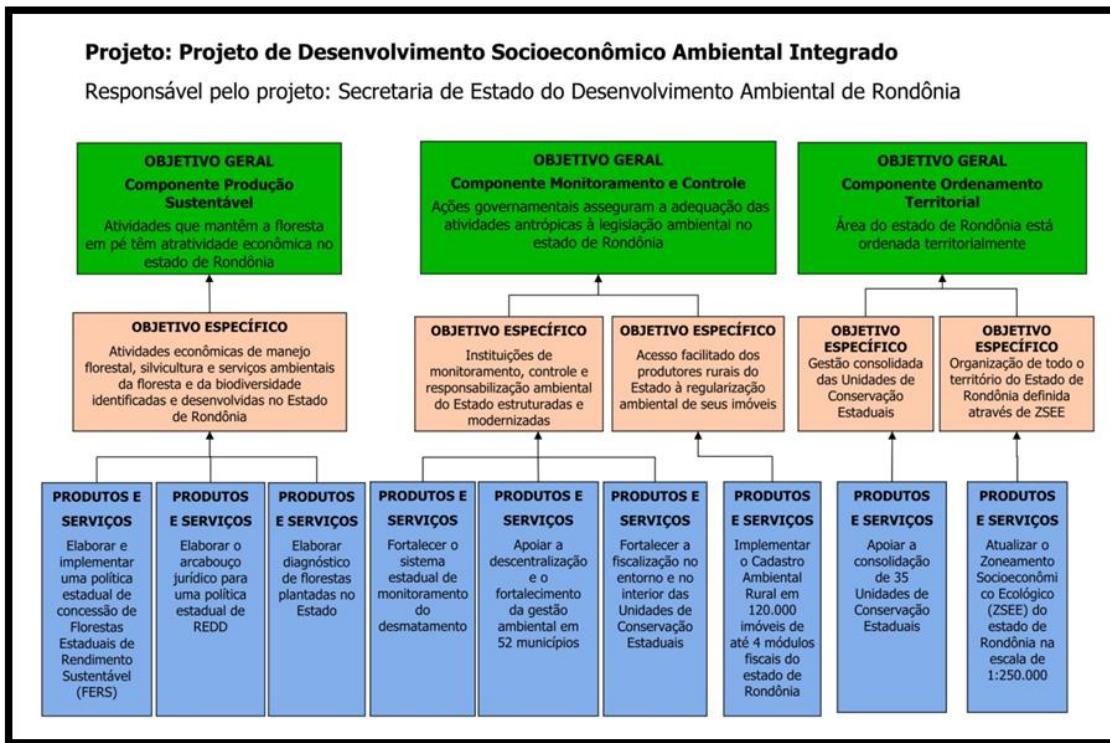
Por último, o Dr. Rosenildo falou sobre o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado – PDSEAI (1ª pauta). Ele afirmou que o programa possui quatro eixos⁷ e que é responsável pelo 2º eixo de descentralização, CAR, fiscalização no interior e em UC e controle de desmatamento. No PDSEAI, a capacitação de recursos humanos para descentralização dos municípios é contrapartida da SEDAM e continuará sendo feita.

Segundo ele, o desembolso do recurso do Fundo Amazônia é feito por parcelas, e até agora, a primeira parcela corresponde a 33% do valor não possui rubrica para descentralização dos municípios (compra de equipamentos como softwares, GPS, decibelímetro, camionete, moto etc...). Edjales afirma que na última reunião da ANAMMA, a SEDAM informou que em dezembro de 2014 os equipamentos seriam entregues aos municípios e que, inclusive, afirmaram que o ano eleitoral não atrapalharia.

⁷ Na árvore de problemas apresentada no site do Fundo Amazônia o PDSEAI possui três eixos.

Sobre o recurso para a descentralização dos municípios, Alder Colares (SEDAM) afirma que “infelizmente ficou para o segundo desembolso”. Segundo Alder, os municípios demoraram para encaminhar informações e “não me pergunta porque”, mas as informações dos municípios só foram enviadas ao Fundo Amazônia em 2015.

A principal consequência deste desencontro de informações é que os municípios (não só as SEMAs) se planejaram para receber estes equipamentos em dezembro de 2014 e contavam com isso em seus respectivos planejamentos.



Árvore de objetivos do PDSEAI. Fonte:

http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Projetos_Apoiados/Lista_Projetos/Estado_Rondonia_SEDAM

Após, o Dr. Rosenildo afirma que tem reunião e precisa se ausentar. A carta da ANAMMA para SEDAM (anexo 3) é lida e assinada por todos os municípios presentes. Então, a última pauta, sobre o planejamento das atividades da ANAMMA tem início.

Edjales solicita apoio dos parceiros (ECAM, IBAM e Kanindé) para “animar” a reunião da ANAMMA. Definições:

- As reuniões da ANAMMA serão bimestrais (meses pares);
- No mês de março, há necessidade de fazer uma reunião extra para destrinchar mais sobre TCFA e resolução 05 para construir uma proposta da ANAMMA para SEDAM;
- No mês de abril/15 a reunião será em Ji-Paraná e Edjales convidará o presidente da ANAMMA nacional, SEMA de Porto Velho vai custear as passagens;
- Michele Tolentino (SEMA) fará um grupo de whatsapp com membros da ANAMMA e Stéphanie Birrer (ECAM) fará um grupo de e-mail;

Avaliação geral da reunião:

No geral, foi avaliada como uma reunião muito proveitosa, e sendo um espaço rico para que os municípios se unam, ressaltando que o presidente da ANAMMA sozinho não conseguirá nada. Cita-se o exemplo da AROM que alcança suas demandas porque os municípios se unem.

A questão dos resíduos sólidos surge e alguns municípios afirmam que os promotores estão contra os consórcios municipais, sendo que esta questão precisa ser aprofundada.

Também é ressaltado rapidamente a importância dos Planos de Saneamento para os municípios.

Após o término da reunião, Edjales solicita apoio para manter uma pessoa com dedicação integral à ANAMMA, com espaço físico mínimo (sala, computador e telefone). Também é necessário registrar a ata da ANAMMA em cartório, com a nova diretoria.

Tereza Cristina Baratta esclarece que o IBAM possuirá pontos focais em três estados: Mato Grosso, Pará e Maranhão.

Edjales solicita ao IBAM, apoio técnico sobre a TCFA, e Tereza solicita que Edjales faça uma consulta pelo site do IBAM e que envie a data da reunião de março.

Comenta-se sobre a elaboração dos termos de cooperação entre IBAM/ANAMMA, ECAM/ANAMMA e ECAM/SEMA-PVH.

Também se coloca a questão dos prefeitos entenderem que foi a ANAMMA que provocou a vinda dos equipamentos do PDSEAI como uma forma de fortalecer a ANAMMA – RO. O IBAM sugere que uma forma dos municípios se fortalecerem é tornando-os fábricas de projetos.

Edjales diz que é necessário que a ANAMMA-RO se reaproximação da AROM e da ANAMMA nacional.

Reflete-se sobre a possibilidade de utilizar as reuniões da ANAMMA para troca de experiências (divulgar boas práticas) e para discussão em microrregiões (são oito em Rondônia).

Fotos



Apresentação do Dr. Rosenildo Pereira – SEDAM-RO



Leitura da Carta da ANAMMA/RO para SEDAM, seguida da entrega

Anexo - Carta da ANAMMA/RO para SEDAM



Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

Ao Sr. Vilson Salles Machado

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Nós, Secretários Municipais de Meio Ambiente de Rondônia abaixo-assinados, através da ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – Seccional Rondônia, viemos, por meio deste documento, solicitar assento no Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA.

Propomos ainda, a formulação de um grupo de trabalho, com a participação da ANAMMA para:

- revisão da legislação do TCFA;
- revisão da resolução nº 05 do CONSEPA;
- esclarecimentos e definição sobre o processo de validação do CAR.

Solicitamos os prazos e transparência sobre o andamento do PDSEAI – Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado, principalmente sobre o eixo de descentralização.

Nome

Município
